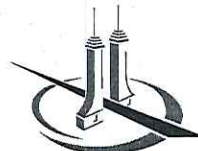




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CNPJ 00.027.910/0001-91 22/07/2023 15:05

Projeto de Lei n.º 093/2023-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 192 /2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 946.315,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 946.315,00 (novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e quinze reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0412242006.195 – Gestão do GAPRE.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (808).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 10.315,00

05.05 – Gestão de Pessoal.

0412841274.183 – Folha de Pagamento.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (901).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 550.000,00

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (903).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 300.000,00

33900800 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (905).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 20.000,00

31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2781240162.102 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33903000 – Material de Consumo (1297).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 15.500,00

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (1305).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 500,00

35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0824341184.172 – Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento em Família Acolhedora.

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (4829).

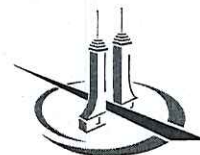
Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1189 Programa Família Acolhedora.

VALOR: R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4830).

Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1189 Programa Família Acolhedora.

VALOR: R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0412242006.195 – Gestão do GAPRE.

33903000 – Material de Consumo (1669).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 1.000,00

33909300 – Indenizações e Restituições (811).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 1.800,00

0618242006.197 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

33903000 – Material de Consumo (823).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (824).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 5.515,00

05.05 – Gestão de Pessoal.

0412841274.183 – Folha de Pagamento.

31901300 – Obrigações Patronais (902).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 570.000,00

33904600 – Auxílio Alimentação (906).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 200.000,00

33904900 – Auxílio Alimentação (907).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 100.000,00

31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2781240162.102 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportivas e Outras (1298).

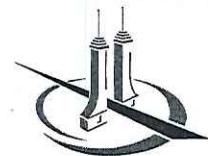
Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1304).
Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.
VALOR: R\$ 4.000,00

33909300 – Indenizações e Restituições (1306).
Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.
VALOR: R\$ 3.000,00

2781240212.107 – Ampliação e Modernização da Infraestrutura do Esporte e Lazer.
Criação do Centro Aquático Municipal. Criação e Implantação de uma Pista de Bicicross/BMX.
33901400 – Diárias Civil (1321).
Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.
VALOR: R\$ 2.000,00

33909300 – Indenizações e Restituições (1327).
Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.
VALOR: R\$ 3.000,00

2781240222.108 – Esporte para Todos e Investimento e Apoio ao Esporte Amador e
aos Projetos Sociais de Valorização do Esporte Comunitário.
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1332).
Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.
VALOR: R\$ 2.000,00

35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
0824341184.172 – Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade –
Acolhimento em Família Acolhedora.
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (4825).
Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 1189 Programa Família Acolhedora.
VALOR: R\$ 50.000,00

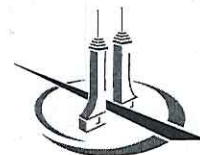
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2023.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 177/2023** que **“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 946.315,00”**.

Esta abertura de crédito suplementar visa alocar recursos em rubricas:

1) do **Gabinete do Prefeito**, na **Funcional**: Gestão do GAPRE, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (808), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para instalação e serviços de manutenção em condicionadores de ar.

2) da **Gestão de Pessoal**, na **Funcional**: Folha de Pagamento, na **Categoria Econômica** de Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (901); na **Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições Trabalhistas (903); e, na **Categoria Econômica** de Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (905), todas da Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor de ajustes para empenho da folha de pagamento de servidores e encargos de pessoal.

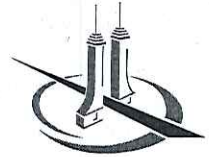
3) da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, na **Funcional**: Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (1297); e, na **Categoria Econômica** de Obrigações Tributárias e Contributivas (1305), ambas da Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre para, respectivamente, atender despesas com material de consumo para projetos sociais e para atender despesas com taxas de publicação.

4) do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na **Funcional**: Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento em Família Acolhedora, na **Categoria Econômica** de Passagens e Despesas com Locomoção (4829); e, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4830), ambas da Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1189 Programa Família Acolhedora, valores para custear capacitação dos profissionais técnicos que atuam no programa.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este projeto o a redução de recursos livres e do Programa Família Acolhedora.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Seguem, em anexo, os extratos das reservas de saldos e Ata do Conselho Municipais de Assistência Social, à devida análise.

Confiante na pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município concomitante com o artigo 121, do Regimento Interna dessa Casa, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2679

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 02 GABINETE PREFEITO
Unidade: 01 GABINETE PREFEITO
Dotacao: 041224200.6.195.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Cod.Reduzido
1669

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	1.000,00
Valor Reservado	R\$	1.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Nr. da Reserva de Saldo: 2680

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 02 GABINETE PREFEITO Cod.Reduzido
Unidade: 01 GABINETE PREFEITO 811
Dotacao: 041224200.6.195.3390.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	1.841,90
Valor Reservado	R\$	1.800,00
Saldo Atual	R\$	41,90

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Nr. da Reserva de Saldo: 2681

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 02 GABINETE PREFEITO Cod.Reduzido
Unidade: 01 GABINETE PREFEITO 823
Dotacao: 061824200.6.197.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	2.000,00
Valor Reservado	R\$	2.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Nr. da Reserva de Saldo: 2682

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 02 GABINETE PREFEITO Cod.Reduzido
Unidade: 01 GABINETE PREFEITO 824
Dotacao: 061824200.6.197.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	8.000,00
Valor Reservado	R\$	5.515,00
Saldo Atual	R\$	2.485,00

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Nr. da Reserva de Saldo: 2683

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 05 Gestão de Pessoal
Dotacao: 041284127.4.183.3190.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Cod.Reduzido
902

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	4.286.822,62
Valor Reservado	R\$	570.000,00
Saldo Atual	R\$	3.716.822,62

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Nr. da Reserva de Saldo: 2684

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO Cod.Reduzido
Unidade: 05 Gestão de Pessoal 906
Dotacao: 041284127.4.183.3390.46.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	1.872.193,53
Valor Reservado	R\$	200.000,00
Saldo Atual	R\$	1.672.193,53

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Nr. da Reserva de Saldo: 2685

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 05 Gestão de Pessoal
Dotacao: 041284127.4.183.3390.49.00.00 AUXÍLIO - TRANSPORTE

Cod.Reduzido
907

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	797.698,04
Valor Reservado	R\$	100.000,00
Saldo Atual	R\$	697.698,04

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Nr. da Reserva de Saldo: 2686

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esport 1298
Dotacao: 278124016.2.102.3390.31.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OU

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	5.337,50
Valor Reservado	R\$	2.000,00
Saldo Atual	R\$	3.337,50

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Nr. da Reserva de Saldo: 2687

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esport 1304
Dotacao: 278124016.2.102.3390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	5.458,74
Valor Reservado	R\$	4.000,00
Saldo Atual	R\$	1.458,74

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Nr. da Reserva de Saldo: 2688

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esport 1306
Dotacao: 278124016.2.102.3390.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	4.369,17
Valor Reservado	R\$	3.000,00
Saldo Atual	R\$	1.369,17

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Nr. da Reserva de Saldo: 2689

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esport 1321
Dotacao: 278124021.2.107.3390.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	3.000,00
Valor Reservado	R\$	2.000,00
Saldo Atual	R\$	1.000,00

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Nr. da Reserva de Saldo: 2690

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esport 1327
Dotacao: 278124021.2.107.3390.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	3.000,00
Valor Reservado	R\$	3.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Nr. da Reserva de Saldo: 2695

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esport 1332
Dotacao: 278124022.2.108.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	2.000,00
Valor Reservado	R\$	2.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2700

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 4825
Dotacao: 082434118.4.172.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	76.319,38
Valor Reservado	R\$	50.000,00
Saldo Atual	R\$	26.319,38

projeto

Uruguaiana, 20.10.

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



ATA DE ASSÉMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 338/2023

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, com os seguintes pontos de pauta: 1) **Emenda Parlamentar no valor de R\$ 400.000,00**, 2) **Plano de Ação Benefícios Eventuais**, **Plano de Ação Proteção Social Básica**, **Plano de Ação da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade**, 3) **Solicitação Suplementação nº 011/2023 e nº 015/2023** e 4) **Assuntos Gerais**. **Titulares:** Ivanoir Arruda Ocanha Miranda (ASCAR), Soraya Leal Salomão (SEDES), Alvaro Gabriel Martinez (Associação de Moradores de Bairros), Miletto Vasconcellos Neto (APAE), Elisabeth Alves Dornelles (SEMED) e Vidal Castro de Moraes (Usuário) e **Suplente:** Luciane Siqueira Moraes (SEDES). **Demais presentes:** Rafaela Lopes da Silveira Secretária Executiva do CMAS, Maria Medianeira. **Documentos recebidos:** Não houveram documentos recebidos. **Documentos expedidos:** Ofício nº 09/2023 enviada a SEDES e ofício nº 10/2023 enviada a SEMED. 1) **Emenda Parlamentar no valor de R\$ 400.000,00:** a conselheira titular e Secretária da SEDES Soraya Leal Salomão, fez o uso da palavra explanou sobre Emenda Parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 que foi disponibilizada ao município, sendo que será utilizado para reformar o equipamento de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cabo Luiz Quevedo. Após considerações passa para o regime de votação, sendo aprovado com 07 votos a favor, 03 ausências e nenhum voto contrário. 2) **Plano de Ação Benefícios Eventuais, Plano de Ação Proteção Social Básica, Plano de Ação da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade:** a conselheira suplente e responsável pelo setor financeiro da SEDES Luciane Siqueira Moraes, fez o uso da palavra explanou sobre o Plano de Benefícios Eventuais, Plano de Ação Proteção Social Básica e Plano de Ação da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade os valores previstos a serem repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ser utilizados o valor total para custeio. Após considerações passa para o regime de votação, sendo aprovado com 07 votos a favor, 03 ausências e nenhum voto contrário. 3) **Solicitação Suplementação nº 011/2023 e nº 015/2023:** a conselheira suplente e responsável pelo setor financeiro da SEDES Luciane Siqueira Moraes, fez o uso palavra explanou sobre a suplementação nº 11/2023 no valor de R\$ 27.500,00, abertura de crédito especial do FMAS com a seguinte justificativa: suplementação de crédito complementar especial da verba orçamentária de indenizações e restituições pelo motivo de despesas com passagens e locomoção de deverão ser empenhados a empresa Planalto em indenização de passagens adquiridas e não liquidadas em tempo hábil e a suplementação nº 15/2023 no valor de R\$ 50.000,00 crédito complementar do FMAS, sendo de transposição de valores do Serviço em Família Acolhedora com a seguinte justificativa: Crédito complementar das verbas orçamentárias de serviços de terceiros - pessoa jurídica e aquisição de passagens do Programa de Manutenção do Serviço em Família

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



Acolhedora para custear despesas com capacitação dos profissionais técnicos que atuam no referido serviço, sendo que tal suplementação seja elaborada por Decreto do Poder Executivo por motivo de transposição no mesmo Programa Orçamentário. Após considerações passa para o regime de votação, sendo aprovado com 07 votos a favor, 03 ausências e nenhum voto contrário.

4) Assuntos Gerais: Ivanoir presidente do CMAS realizou um breve relato sobre a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e o município teve dois delegados eleitos para representação na Conferência Nacional, sendo eles a secretaria da SEDES Soraya representando a gestão e Olivia representando os usuários. **Será emitida a Resolução nº 08, 09 e 10/2023.** Nada mais havendo foi encerrada a assembleia extraordinária da qual eu, Rafaela Lopes da Silveira, lavrei a presente ata, após leitura e aprovação, será assinado pelos senhores conselheiros deste colegiado. Uruguaiana, 10 de outubro de 2023.

[Handwritten signatures in purple ink]
Rafaela Lopes da Silveira, Ivanoir, Maria S. Lopes Ziani et al.